



EDITAL Nº 006/2015 – PROENS/IFPR PROGRAMA DE MONITORIA IFPR 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES), da Diretoria de Ensino Médio e Técnico (DEMTEC) e da Diretoria de Ensino Superior e Pós-Graduação (DESUP), visando à institucionalização do processo de solicitação e concessão de bolsas aos estudantes do Instituto Federal do Paraná (IFPR), torna público o presente Edital, CONSIDERANDO a base legal a seguir:

- a) A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) A Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e a Resolução IFPR Nº 13, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- c) A Lei Nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2012 a 2015;
- d) O Decreto Nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- e) O Planejamento Estratégico IFPR 2013, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), que cria diretrizes e objetivos estratégicos para o período Plurianual de 2012-2016 para o IFPR;
- f) A Resolução do CONSUP Nº 36/2014, que institui o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) para o IFPR 2015;
- g) A Resolução do IFPR Nº 11, de 21 de dezembro de 2009, que aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná;
- h) A Resolução do IFPR Nº 53, de 21 de dezembro de 2011, que altera os artigos 7º, 8º e 12 da Resolução do IFPR Nº 11, de 21 de dezembro de 2009.
- i) A Resolução do IFPR Nº 04, de 29 de março de 2010, que cria o Programa de Bolsas Monitoria e o Plano de Trabalho para Captação de Recursos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do IFPR regularmente matriculados que, **preferencialmente, estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, para o *Programa de Monitoria IFPR 2015*, por meio da concessão de recursos financeiros (bolsas) e desenvolvimento de atividades acadêmicas/escolares de monitoria. O objetivo do Programa de Monitoria é promover a permanência, a inclusão e o êxito escolar dos estudantes selecionados.

1.2. Para efeito deste Edital, serão considerados os seguintes níveis de ensino: Cursos Técnicos de Nível Médio (formas de oferta: Concomitante, Subsequente e Integrado), Cursos Superiores (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O recurso financeiro destinado à execução do presente Edital se dará conforme disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), por meio da DAES, para o exercício do ano de 2015, oriundo da Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica.

2.2. Os recursos não utilizados durante a vigência deste Edital, ao longo do ano de 2015, serão remanejados para outras ações da Assistência Estudantil do IFPR.

2.3. O valor total destinado ao presente Edital é de R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais).





3. DAS BOLSAS OFERTADAS

3.1. O Apoio à participação no *Programa de Monitoria IFPR 2015* será viabilizado mediante repasse financeiro, através de bolsas, direto ao(à) estudante.

3.2. A concessão da bolsa será destinada exclusivamente aos(às) estudantes-monitores(as) e terá vigência nos meses de **maio a novembro de 2015**.

3.3. O(A) estudante-monitor(a) selecionado desenvolverá as atividades de monitoria em período de 06 (seis) horas semanais e receberá bolsa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, com vigência de maio a novembro de 2015.

3.4. Serão concedidas até 124 (cento e vinte e quatro) bolsas, sendo que o número máximo de estudantes selecionados por câmpus obedecerá a distribuição disposta na tabela abaixo:

CÂMPUS	NÚMERO DE BOLSAS
Assis Chateaubriand	8
Campo Largo	6
Cascavel	5
Coronel Vivida	5
Curitiba	27
Foz do Iguaçu	7
Irati	5
Ivaiporã	7
Jacarezinho	6
Londrina	8
Palmas	13
Paranaguá	9
Paranavaí	6
Telêmaco Borba	6
Umuarama	6
TOTAL DE BOLSAS	124

3.5. Os componentes curriculares que serão ofertados por câmpus estão indicados no **ANEXO 1** deste Edital.

3.5.1. Caberá ao câmpus a ampla divulgação das ementas dos componentes curriculares ofertados e os(as) professores(as) responsáveis.

3.6. A distribuição do número de estudantes a serem selecionados levou em consideração estudo detalhado, realizado pela DAES/DEMTEC/DESUP, referente ao número de cursos ofertados pelos câmpus e a garantia mínima de 5 (cinco) vagas/bolsas por câmpus.

3.7. No caso de sobra de vagas, poderá ser lançado edital complementar.

3.8. Compete autonomia à DAES/DEMTEC/DESUP, a partir dos indicadores de que dispõe e da política de Assistência Estudantil da PROENS, realizar os ajustes de bolsas por câmpus, se assim julgar necessário.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS(DAS) ESTUDANTES

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de nível médio (concomitante, integrado ou subsequente), de nível superior (tecnologia, licenciatura ou bacharelado) ou de Pós-Graduação do IFPR.





- 4.2. Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo já cursado.
- 4.3. Ter disponibilidade de **06 (seis) horas semanais** para desenvolver atividades de monitoria.
- 4.4. Estar cursando, no mínimo, o 2º período/ano do curso no qual encontra-se matriculado.
- 4.5. Ter sido aprovado com conceito não inferior a "B" no componente curricular em que pretende realizar a atividade de monitoria.
- 4.6. Não receber outra bolsa do IFPR.
 - 4.6.1. Estudantes inscritos no *Programa de Auxílio Complementar ao Estudante (PACE)*, bem como estudantes que não possuem auxílio algum, poderão concorrer à bolsa no *Programa de Monitoria IFPR 2015*.

5. DA INSCRIÇÃO DOS (AS) ESTUDANTES

- 5.1. As inscrições para o processo de seleção dos (das) estudantes serão realizadas no período de **11 de fevereiro a 05 de março de 2015**.
- 5.2. Para a inscrição, o (a) estudante deverá preencher o *Formulário de Inscrição* presente no **ANEXO 2** e reunir a documentação descrita no **ANEXO 3** deste Edital, de acordo com sua situação socioeconômica.
 - 5.2.1. Todos os candidatos devem apresentar documentação comprobatória de renda, mesmo aqueles que não se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
 - 5.2.2. Todos os candidatos devem entregar cópia do Histórico Escolar e da Declaração de Matrícula.
 - 5.2.3. Caso o (a) estudante tenha realizado inscrição para o Edital PROENS 001/2015 (PACE) e enviado cópia de todos os documentos exigidos no **ANEXO 3** do presente Edital, não é necessário reenviá-los (com exceção dos documentos citados no subitem 5.2.2, os quais devem necessariamente ser entregues).
- 5.3. O(A) solicitante deverá entregar o Formulário de Inscrição impresso e devidamente assinado, e os documentos exigidos no **ANEXO 3** deste Edital, na *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* do seu câmpus.
- 5.4. Havendo inscrição de mais de um(a) estudante, proveniente da mesma família ou domicílio, que possuam a mesma dependência financeira, estes deverão enviar, no mesmo envelope, suas respectivas inscrições (*Formulário de Inscrição* impresso e as fotocópias dos documentos exigidos no **ANEXO 3** deste Edital). Do envelope deverá constar a identificação (nome) dos solicitantes.
- 5.5. A *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* de cada câmpus ficará responsável por conferir as inscrições e respectivas documentações dos(as) estudantes, assim como por cadastrar as mesmas em planilha compartilhada pela DAES/DEMTEC/DESUP e emitir protocolo de recebimento conforme o **ANEXO 4**.
- 5.6. O (A) estudante será automaticamente excluído do processo de seleção caso não entregue o *Formulário de Inscrição*, assim como a documentação exigida, no prazo estabelecido ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.
- 5.7. O (A) estudante pode se inscrever em até 3 (três) componentes curriculares, utilizando um único formulário. No entanto, caso seja aprovado, será selecionado para apenas um deles.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Cabe à *Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão* dos câmpus indicados na tabela do item 3.4 deste Edital determinar os membros que comporão a comissão responsável pela seleção dos bolsistas, composta pelo assistente social e pelo menos mais (1) um servidor.
- 6.2. O processo de seleção do *Programa de Monitoria IFPR 2015*, assim como o resultado final do processo, será publicado na página virtual www.ifpr.edu.br, na página virtual dos câmpus e nos murais de cada câmpus participante.
- 6.3. Os **critérios** de seleção de estudantes para o *Programa de Monitoria IFPR 2015* são os seguintes, em ordem de prioridade:
 - I. Maior vulnerabilidade socioeconômica;
 - II. Conceito de aprovação no componente curricular no qual concorre a monitor;





III. Havendo empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.

6.4. O Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, estabelece, em relação à vulnerabilidade socioeconômica, estudantes com renda *per capita* de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional.

6.5. Estudantes que ultrapassem a renda *per capita* descrita no item 6.4 podem ser contemplados com bolsa no *Programa de Monitoria IFPR 2015*, caso não haja inscrições suficientes de candidatos em vulnerabilidade socioeconômica ou caso esses candidatos não cumpram as exigências previstas no Edital.

6.6. A concessão da bolsa será efetuada mediante estudo socioeconômico, realizado exclusivamente por Assistentes Sociais lotados na Reitoria ou nos câmpus que possuam esses profissionais, visto que são os únicos habilitados a realizar avaliação para concessão de benefícios, de acordo com a Lei nº 8.662/93.

6.7. Poderá ser acumulada a bolsa com os auxílios do PACE, conforme as condições de vulnerabilidade socioeconômica e renda *per capita* familiar, descritas na tabela de acúmulos presente no **ANEXO 5**.

6.8. Poderá ser contemplado pelo presente Edital mais de um membro por família, desde que respeitadas as condições previstas no mesmo.

6.9. No caso de componentes curriculares cursados pelos candidatos que contenham denominação diferente daquela presente neste Edital, mas que possuam mesma ementa, caberá ao Coordenador do Curso fornecer Declaração referente ao fato, para que o(a) estudante possa concorrer à vaga. A Declaração deve apresentar ciência do Diretor do Câmpus correspondente. Na seleção, será dada preferência ao componente curricular com nome idêntico ao deste Edital.

6.10. A relação dos candidatos inscritos e sua classificação será encaminhada pela *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* à DAES/DEMTEC/DESUP nas datas indicadas no item 10.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

7.1. Orientar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo(a) estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

7.2. Elaborar o *Plano de Atividades de Monitoria (ANEXO 8)*, a ser entregue à *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* do câmpus até o dia 15/05/2015, contemplando 06 (seis) horas semanais do(a) monitor(a), assim distribuídas: 2 (duas) horas semanais para acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para estudo individual e/ou com o professor-orientador, no âmbito do componente curricular e 4 (quatro) horas semanais para atendimento direto aos (às) estudantes do componente curricular.

7.3. Solicitar relatório mensal da monitoria ao (à) estudante monitor(a), com objetivo de acompanhar o processo.

7.4. Aprovar o *Relatório Parcial* e o *Relatório Final* (preenchido pelo(a) monitor(a)) de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme modelo encaminhado pela DEMTEC/DESUP, a ser entregue à *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* do câmpus.

7.5. Responsabilizar-se pela *Avaliação de Desempenho* do(a) estudante bolsista, conforme modelo encaminhado pela DEMTEC/DESUP, a ser entregue à *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* do câmpus nas datas indicadas no item 11 deste edital.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

8.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

8.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do *Plano de Atividades de Monitoria (ANEXO 8)*, que deverá assinar.

8.3. Elaborar o relatório mensal das atividades realizadas, conforme orientações do professor.

8.4. Preencher o *Relatório Parcial* e o *Relatório Final* de cumprimento de todas as atividades previstas, a ser entregue ao orientador nas datas indicadas no item 11 deste edital.

8.5. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

8.6. Atender e auxiliar os(às) estudantes nas atividades teóricas e práticas do componente curricular, sob orientação do docente responsável.





8.7. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no *Plano de Atividades*, de que trata o item 7.2 deste Edital.

8.8. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

8.9. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

8.10. O monitor de determinado componente curricular poderá prestar monitoria para outros cursos, desde que o componente seja em comum.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A PROENS, por intermédio da DAES/DEMTEC/DESUP, divulgará o resultado do presente Edital a partir do dia **15/04/2015**, através de lista a ser publicada na página virtual www.ifpr.edu.br, na página virtual de cada câmpus e nos murais dos câmpus.

9.2. Os(As) estudantes poderão constar da lista como classificados ou indeferidos.

9.3. Os(As) estudantes classificados(as), que não forem chamados(as) em função do número de vagas, poderão ser convocados(as) para substituições de bolsistas que porventura venham a desistir ou para chamadas complementares do Programa, obedecendo à ordem decrescente, de acordo com os critérios constantes do item 6.3 deste Edital.

9.4. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado a partir do dia **08/05/2015**.

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação dos resultados, os(as) estudantes terão um prazo de 03 (três) dias para apresentar recurso à DAES/DEMTEC/DESUP através da *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* do Câmpus.

10.2. Os resultados dos recursos serão divulgados em um prazo máximo de 10 (dez) dias após a data final para apresentação dos mesmos.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

Evento	Responsável	Data
Inscrições	Candidatos	11/02/2015 a 05/03/2015
Entrega dos resultados pelos câmpus à PROENS	Seção pedagógica	10/04/2015
Publicação do Resultado Preliminar	PROENS	15/04/2015
Prazo para solicitação de recursos	Candidato	16, 17 e 20/04/2015
Publicação do Resultado Final	PROENS	08/05/2015

12. DO CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Evento	Responsável	Data	Setor a ser encaminhado
Plano de Atividades de Monitoria	Professor orientador	15/05/2015	Seção pedagógica
Termo de Compromisso	Professor e estudante	Início do Programa	Seção pedagógica
Ficha de frequência	Estudante	Dia 22 de cada mês	Seção pedagógica





Relatório Parcial	Estudante	14/08/2015	Professor orientador
Avaliação de Desempenho Parcial	Professor orientador	14/08/2015	Seção pedagógica
Arquivo digital dos relatórios	Seção pedagógica	24/08/2015	DEMTEC/DESUP
Relatório Final	Estudante	01/12/2015	Professor orientador
Avaliação de Desempenho Final	Professor orientador	01/12/2015	Seção pedagógica
Arquivo digital dos relatórios	Seção pedagógica	11/12/2015	DEMTEC/DESUP

13. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

13.1. Ao início das atividades, o(a) estudante e o orientador deverão assinar em comum acordo o *Termo de Compromisso (ANEXO 9)*, a ser entregue à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do câmpus.

13.2. A DAES/DEMTEC/DESUP poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista que não cumprir os requisitos propostos.

13.3. Será de responsabilidade do(a) bolsista coletar a assinatura de seu orientador em sua folha de frequência, entregando-a à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do câmpus até o dia 22 de cada mês. Também será de sua responsabilidade a coleta dessa assinatura para os demais documentos/formulários em que se fizer necessária.

13.3.1 Excepcionalmente, caso a data coincida em final de semana e/ou feriado municipal e/ou federal a apresentação da frequência deverá ser antecipada.

13.4. É de responsabilidade da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus o lançamento da frequência dos/as bolsistas entre os dias 23 e 25 de cada mês, em planilha compartilhada pela PROENS/DAES.

13.4.1. O recebimento do valor da bolsa por parte do(a) estudante-monitor(a) está atrelado à frequência mensal do mesmo, sendo obrigatório seu envio à DAES/PROENS no prazo estabelecido.

13.5. É proibido acumular simultaneamente outro tipo de bolsa institucional (como PIBID, PIBIC, PIIC, Extensão, PEA, PROEJA e PBIS), sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente no exercício de 2015, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14. DA MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO(A) ESTUDANTE

14.1. Os(As) estudantes contemplados no *Programa de Monitoria IFPR 2015* devem possuir conta corrente, como titular (em seu nome), no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura da mesma, pois somente serão realizados pagamentos através desse banco e desse tipo de conta.

14.2. O(A) estudante vinculado(a) ao *Programa de Monitoria IFPR 2015* que participar em eventos acadêmicos e/ou escolares apresentando trabalho relacionado ao mesmo deverá mencionar o apoio do IFPR, bem como utilizar a marca do IFPR e do *Programa de Monitoria IFPR 2015*, disponíveis na página virtual da PROENS.

14.3. O(A) estudante que obtiver frequência mensal não abonada inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em seu curso terá sua bolsa cancelada automaticamente.

14.4. A bolsa referente à monitoria será cancelada a qualquer tempo por solicitação da *Direção de Ensino Pesquisa e Extensão* do câmpus, desde que o orientador responsável informe o não cumprimento, por parte do monitor, dos requisitos e orientações descritas neste Edital, solicitando o encerramento da mesma.

14.5. Caberá à DAES/DEMTEC/DESUP realizar, durante o período de vigência do *Programa de Monitoria IFPR 2015*, o acompanhamento e o controle sobre as informações prestadas no ato de inscrição dos candidatos, podendo rever, em qualquer momento, a bolsa concedida ao(à) estudante, mediante comprovação de má fé





nas informações prestadas.

15. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1. O *Programa de Monitoria* deve ser avaliado constantemente pelos professores e estudantes envolvidos, pelas equipes pedagógicas do câmpus e pela PROENS, objetivando o aperfeiçoamento do processo.

16. DO DESLIGAMENTO

16.1. O desligamento do(a) estudante no *Programa de Monitoria IFPR 2015* ocorrerá nos seguintes casos:

- 16.1.1. Trancamento de matrícula;
- 16.1.2. Transferência;
- 16.1.3. Jubilamento;
- 16.1.4. Desistência;
- 16.1.5. Conclusão do curso;
- 16.1.6. Solicitação do(a) próprio(a) estudante, através de *Termo de Desligamento*;
- 16.1.7. Estudantes que necessitem de afastamento médico por mais de 30 (trinta) dias.

16.2. Os casos de desligamentos de bolsistas deverão ser imediatamente comunicados à DAES/DEMTEC/DESUP assim como enviados o *Termo de Desligamento* e o *Relatório Final*, assinados pelo bolsista e pelo orientador.

17. DA CERTIFICAÇÃO

17.1. Caberá à PROENS emitir certificação de participação no Programa aos/as estudantes e aos/às docentes ao término do ano letivo.

17.2. A emissão do certificado fica condicionado ao envio do relatório final do Programa.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o(a) estudante deverá dirigir-se à *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* do câmpus a fim de esclarecê-las.

18.2. A qualquer momento, este Programa poderá ser ampliado, revogado ou anulado no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

18.3. Na hipótese de não ocorrer disponibilidade orçamentária e financeira, para o exercício de 2015, do recurso previsto nas seções 2 e 3, caberá à PROENS tornar sem efeito este Edital.

18.4. O(A) estudante deverá manter seu endereço, telefone e *e-mail* atualizados junto à Instituição.

18.5. Qualquer inexactidão ou má fé nos dados fornecidos pelo(a) estudante implicará a não homologação do processo do candidato ou exclusão da bolsa.

18.6. A PROENS não se responsabiliza pelo não recebimento ou atraso dos auxílios devido a problemas nas contas bancárias dos(as) estudantes.

18.7. Compete à DAES/DEMTEC/DESUP divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital, bem como realizar o acompanhamento da execução e avaliação técnica e pedagógica do Programa.

18.8. Cabe à *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* e à *Direção de Ensino* o acompanhamento do *Programa de Monitoria 2015* realizado no câmpus, de forma conjunta com os professores e coordenadores de curso.

18.9. Cabe à *Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis* a conferência e o arquivamento dos relatórios entregues pelos monitores e pelos professores e o envio do arquivo digital dos mesmos à DAES/DEMTEC/DESUP.

18.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

18.11. Cabe à PROENS a abertura de novos Editais do Programa de Monitoria, durante o ano de 2015, a qualquer momento, quando julgar necessário para o desenvolvimento e êxito da política de assistência





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

estudantil do IFPR.

18.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela DAES/DEMTEC/DESUP.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL*
Pró-Reitor de Ensino

***O original encontra-se assinado.**





ANEXO 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS CÂMPUS/COMPONENTE CURRICULAR

ASSIS CHATEAUBRIAND

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Assis Chateaubriand	Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio	Integrado	Desenho Técnico	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio	Integrado	Eletricidade e Medidas Elétricas	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Linguagem de Programação	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Redes de Computadores	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Algoritmos e Linguagem de Programação	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa I	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio	Integrado	Matemática I	01
Assis Chateaubriand	Técnico em Agroecologia	Ensino Médio	Subsequente	Anatomia e Fisiologia Animal	01

CAMPO LARGO

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
IFPR Campo Largo	Eletrotécnica	Ensino Médio	Subsequente	Circuitos Elétricos	01
IFPR Campo Largo	Eletrotécnica	Ensino Médio	Subsequente	Eletrônica	01
IFPR Campo Largo	Mecânica	Ensino Médio	Subsequente	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais	01
IFPR Campo Largo	Mecânica	Ensino Médio	Subsequente	Tecnologia dos Materiais e Ensaios	01
IFPR Campo Largo	Eletrotécnica	Ensino Médio	Subsequente	Matemática Básica	01
IFPR Campo Largo	Eletromecânica	Ensino Médio	Integrado	Matemática	01



CASCADEL

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Cascavel	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Lógica e Linguagem de Programação	1
Cascavel	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Introdução a Informática	01
Cascavel	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Matemática	01
Cascavel	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Física	01
Cascavel	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Português	01

CORONEL VIVIDA

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Coronel Vivida	Técnico em Administração	Ensino Médio	Integrado	Comunicação Empresarial	02
Coronel Vivida	Técnico em Administração	Ensino Médio	Integrado	Contabilidade Básica	02
Coronel Vivida	Técnico em Administração	Ensino Médio	Integrado	Teoria Geral da Administração	01

CURITIBA

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Curitiba	Técnico em mecânica	Ensino Médio	Integrado	Resistência dos materiais	01
Curitiba	Técnico em massoterapia	Ensino Médio	Subsequente	Introdução a massagem	01
Curitiba	Técnico em massoterapia	Ensino Médio	Subsequente	Anato cinesiologia	01
Curitiba	Técnico em enfermagem	Ensino Médio	Subsequente	Fundamentos e tecnologia em enfermagem	01





Curitiba	Técnico em radiologia	Ensino Médio	Subsequente	Técnicas radiológicas	01
Curitiba	Técnico em programação de jogos digitais	Ensino Médio	Integrado	Programação de jogos digitais	01
Curitiba	Técnico em programação de jogos digitais	Ensino Médio	Integrado	Matemática e física para jogos	01
Curitiba	Técnico em informática	Ensino Médio	Integrado	Lógica e programação	01
Curitiba	Técnico em contabilidade	Ensino Médio	Integrado	Contabilidade introdutória	01
Curitiba	Técnico em contabilidade/administração	Ensino Médio	Integrado	Matemática financeira e estatística	01
Curitiba	Técnico em Administração Integrado	Ensino Médio	Integrado	Biologia I	02
	Técnico em Contabilidade Integrado			Física I	03
	Técnico em Informática Integrado			Geografia I	01
	Técnico em Petróleo e Gás			História I	01
	Técnico em Processos Fotográficos			Matemática I	02
	Técnico em Programação de Jogos Digitais			Matemática II	01
	Técnico em Eletrônica			Química I	02
	Técnico em Mecânica.			Química II	01
				Filosofia I	01
				Língua Portuguesa I	01
	Língua Espanhola I	01			
	Língua Inglesa I	01			

FOZ DO IGUAÇU

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Foz do Iguaçu	Informática e Edificações	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa	01
Foz do Iguaçu	Informática e Edificações	Ensino Médio	Integrado	Física I	01
Foz do Iguaçu	Informática e Edificações	Ensino Médio	Integrado	Química I	01
Foz do Iguaçu	Informática e Edificações	Ensino Médio	Integrado	Matemática I	01
Foz do Iguaçu	Informática	Ensino Médio	Integrado	Algoritmos	01
Foz do Iguaçu	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ensino Superior	Graduação	Lógica de Programação	01
Foz do Iguaçu	Licenciatura em Física	Ensino Superior	Graduação	Matemática Elementar	01





IRATI

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Irati	Técnico em Informática e agroecologia	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa	01
Irati	Técnico em Informática e agroecologia	Ensino Médio	Integrado	Matemática	01
Irati	Técnico em Informática e agroecologia	Ensino Médio	Integrado	Física	01
Irati	Técnico em Informática e agroecologia	Ensino Médio	Integrado	Química	01
Irati	Técnico em Informática e agroecologia	Ensino Médio	Integrado	Inglês	01

IVAIPORÃ

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa I	01
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa II	01
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Matemática I	01
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Matemática II	01
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Química I	01
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Física I	01
Ivaiporã	Técnico em Informática em Eletrotécnica	Ensino Médio	Integrado	Biologia I	01





JACAREZINHO

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Jacarezinho	Técnico em Alimentos, Eletromecânica e Informática	Ensino Médio	Integrado	Matemática	02
Jacarezinho	Técnico em Alimentos, Eletromecânica e Informática	Ensino Médio	Integrado	Física	01
Jacarezinho	Técnico em Alimentos, Eletromecânica e Informática	Ensino Médio	Integrado	Química	01
Jacarezinho	Técnico em Alimentos, Eletromecânica e Informática	Ensino Médio	Integrado	Biologia	01
Jacarezinho	Técnico em Alimentos, Eletromecânica e Informática	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa	01

LONDRINA

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Londrina	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio	Subsequente	Processo de trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) I	02
Londrina	Curso Técnico em Massoterapia	Ensino Médio	Subsequente	Fundamentos da Massoterapia	01
Londrina	Curso Técnico em Enfermagem	Ensino médio	Subsequente	Fundamentos de Enfermagem I	01
Londrina	Curso Técnico em Prótese Dentária	Ensino Médio	Subsequente	Introdução Prótese Parcial Fixa I (Introdução, núcleos e provisórios)	01
Londrina	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Matemática	01
Londrina	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Química	01
Londrina	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ensino Superior	Tecnólogo	Linguagem de Programação Estruturada	01





PALMAS

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Palmas	Química	Ensino Superior	Licenciatura	Química Geral I	01
Palmas	Ciências Contábeis	Ensino Superior	Bacharelado	Laboratório de Informática Aplicada	01
Palmas	Direito	Ensino Superior	Bacharelado	Teoria Geral do Processo	01
Palmas	Técnico em Serviços Jurídicos	Ensino Médio	Integrado	Teoria Geral do Processo	01
Palmas	Enfermagem	Ensino Superior	Bacharelado	Fundamentos para o cuidado de Enfermagem	01
Palmas	Enfermagem	Ensino Superior	Bacharelado	Cuidados de Enfermagem em saúde coletiva I	01
Palmas	Letras	Ensino Superior	Licenciatura	Língua Inglesa: Inglês básico I	01
Palmas	Técnico em Alimentos	Ensino Médio	Integrado	Matemática I	01
Palmas	Técnico em Alimentos	Ensino Médio	Integrado	Física I	01
Palmas	Técnico em Serviços Jurídicos	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa I	01
Palmas	Engenharia Agrônômica	Ensino Superior	Bacharelado	Pré-Cálculo	01
Palmas	Engenharia Agrônômica	Ensino Superior	Bacharelado	Genética	01
Palmas	Engenharia Civil	Ensino Superior	Bacharelado	Concreto Armado II	01





PARANAGUÁ

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Paranaguá	Técnico Em Informática	Ensino Médio	Integrado	Física 1	01
Paranaguá	Licenciatura Física	Ensino Superior	Licenciatura	Introdução à Física	01
Paranaguá	Técnico Em Mecânica	Ensino Médio	Integrado	Tecnologia dos Materiais	01
Paranaguá	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Médio	Integrado	Português	01
Paranaguá	Técnico em Mecânica	Ensino Médio	Integrado	Cálculo I	01
Paranaguá	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Matemática I	01
Paranaguá	Técnico Em Meio Ambiente	Ensino Médio	Integrado	Biologia	01
Paranaguá	Técnico Em Meio Ambiente	Ensino Médio	Integrado	Química	01
Paranaguá	Técnico em Informática	Ensino Médio	Integrado	Banco de Dados	01

PARANAVAÍ

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Paranavaí	Técnico em Informática; Técnico em Eletromecânica e Técnico em Agroindústria	Ensino Médio	Integrado	Matemática	01
Paranavaí	Técnico em Informática; Técnico em Eletromecânica e Técnico em Agroindústria	Ensino Médio	Integrado	Química	01
Paranavaí	Técnico em Informática; Técnico em	Ensino Médio	Integrado	Física	01



	Eletromecânica e Técnico em Agroindústria				
Paranavaí	Técnico em Informática;	Ensino Médio	Integrado	Algoritmo	01
Paranavaí	Técnico em Informática;	Ensino Médio	Integrado	Banco de Dados	01
Paranavaí	Técnico em Eletromecânica	Ensino Médio	Integrado	Circuitos Elétricos	01

TELÊMACO BORBA

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Telêmaco Borba	Técnico em Informática para Internet; Técnico em Mecânica; Técnico em Automação;	Ensino Médio	Integrado	Língua Portuguesa I	01
Telêmaco Borba	Técnico em Informática para Internet; Técnico em Mecânica; Técnico em Automação;	Ensino Médio	Integrado	Física I	01
Telêmaco Borba	Técnico em Informática para Internet; Técnico em Mecânica; Técnico em Automação;	Ensino Médio	Integrado	Química I	01
Telêmaco Borba	Técnico em Informática para Internet; Técnico em Mecânica; Técnico em Automação;	Ensino Médio	Integrado	Matemática I	01
Telêmaco	Técnico em	Ensino	Integrado	Programação Web	01



Borba	Informática para Internet;	Médio			
Telêmaco Borba	Técnico em Mecânica;	Ensino Médio	Integrado	Desenho Técnico	01
Telêmaco Borba	Técnico em Informática para Internet; Técnico em Mecânica.	Ensino Médio	Integrado	Química II	01

UMUARAMA

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL DO CURSO	FORMA DE OFERTA DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Umuarama	Química e Informática	Ensino Médio	Integrado	Matemática	01
Umuarama	Química e Informática	Ensino Médio	Integrado	Física	01
Umuarama	Química e Informática	Ensino Médio	Integrado	Inglês	01
Umuarama	Química e Informática	Ensino Médio	Integrado	Química	01
Umuarama	Química e Informática	Ensino Médio	Integrado	Linguagem de Programação	01
Umuarama	Química e Informática	Ensino Médio	Integrado	Português	01



ANEXO 2
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL IFPR 2015**

1. Assinale o Programa para qual deseja inscrever-se (só pode assinalar uma bolsa):

() Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social - PBIS **OU** () Programa Bolsa Estudante-Atleta – PEA **OU** () Programa de Bolsas de Monitoria:

Indique o componente curricular no caso de Monitoria: 1º _____
2º _____; 3º _____

1.1 Assinale o(s) auxílio(s) para qual deseja inscrever-se no Programa de Assistência Complementar ao Estudante – PACE (pode acumular com a bolsa acima):

() ALIMENTAÇÃO () TRANSPORTE MUNICIPAL () TRANSPORTE INTERMUNICIPAL () MORADIA

2. DADOS PESSOAIS:

2.1 Câmpus _____ n° de matrícula _____

2.2 Curso _____ Período/Série _____

2.3 Nome Completo: _____

2.6 Sexo: () Feminino () Masculino 2.7 Data de Nascimento: ____/____/____

2.8 RG n° _____ Orgão: _____ UF _____ 2.9 CPF: _____

2.10 Nome do Pai _____

2.11 Nome da Mãe _____

2.12 Endereço do estudante: _____ n° _____ complemento _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

2.13 Telefone fixo: () _____ Telefone celular: () _____

2.14 E-mail: _____

3. Qual a modalidade de Curso que está frequentando?

1. () Ensino Médio Integrado
2. () Ensino Médio Concomitante
3. () Ensino Técnico Subsequente
4. () PROEJA
5. () Ensino Superior
6. () EAD

4. Forma de ingresso no IFPR:

1. () Ampla concorrência
2. () Cota Social
3. () Cota Racial
4. () Cota para pessoa com deficiência
5. () Cota para pessoa indígena

5. Qual é a distância de sua casa ao Câmpus do IFPR? _____ Km

5.1. Qual meio de transporte utiliza para chegar ao IFPR?

- 1 () Não utilizo transporte
2. () Coletivo





3. () Transporte locado (van, ônibus)
4. () Carona
5. () Bicicleta
6. () Próprio (carro)
7. () Próprio (moto)
8. () Outros _____

6. Você mora:

1. () Com familiares
2. () Com familiares, mas não moro na mesma cidade do Câmpus e viajo todos os dias
3. () Sozinho
4. () Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa

6.1. Caso não resida com a família, você recebe apoio financeiro dos familiares?

- () NÃO () SIM especifique valor R\$ _____

7. Você permanece no Câmpus para atividades complementares no período em que não tem aulas?

- 1 () Sim, sempre
2. () Sim, às vezes
3. () Nunca

8. Estado civil

1. () Solteiro(a)
2. () Casado(a) ou em união estável
3. () Separado(a) ou Divorciado(a)
4. () Viúvo(a)

9. A casa em que sua família mora é:

- 1 () Própria e quitada
2. () Própria e financiada (comprovar)
3. () Alugada (apresentar comprovante)
4. () Cedida
5. () Área de ocupação
6. () Outros _____

9.1 . O local onde está situado o imóvel de sua família possui característica:

1. () Urbana
2. () Rural

10. Qual das alternativas abaixo melhor descreve sua situação:

1. () Trabalho e sou o(a) principal responsável pelo sustento de minha família
2. () Trabalho e sou o único(a) responsável pelo sustento de minha família
3. () Trabalho e contribuo para o sustento da família
4. () Trabalho e recebo ajuda da família
5. () Trabalho e me sustento sozinho
6. () Não trabalho e dependo da minha família para o custeio de meus gastos
7. () Estou desempregado(a)

10.1 Caso você seja dependente econômico de sua família, qual o vínculo de trabalho e ocupação de seu pai ou responsável legal?

1. () Formal (com registro em Carteira) _____
2. () Informal (sem registro em Carteira) _____
3. () Funcionário Público _____
4. () sócio-gerente de empresa
5. () Desempregado
6. () Meu pai não contribui com as despesas familiares





10.2 Caso você seja dependente econômico de sua família, qual o vínculo de trabalho e ocupação de sua mãe ou responsável legal?

1. () Formal (com registro em carteira) _____
2. () Informa (sem registro em carteira) _____
3. () Funcionário público _____
4. () Sócio - gerente de empresa
5. () Desempregada
6. () Minha mãe não contribui com as despesas familiares

11. Você ou sua família é beneficiária do Programa Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

1. () Sim (apresentar comprovante)
2. () Não

12. Você cursou a maior parte do seu Ensino Fundamental em:

1. () Escola Pública
2. () Parte em Escola Particular, parte em Escola Pública
3. () Escola Particular com bolsa integral
4. () Escola Particular com bolsa parcial
5. () Escola Particular sem bolsa

Questão 13 deverá ser respondida por estudantes que cursam Ensino Técnico Subsequente ou Superior:

13. Você cursou a maior parte do seu Ensino Médio em:

1. () Escola Pública
2. () Parte em Escola Particular, parte em Escola Pública
3. () Escola Particular com bolsa integral
4. () Escola Particular com bolsa parcial
5. () Escola Particular sem bolsa

14. Qual o nível de instrução do seu pai:

1. () Superior completo
2. () Superior incompleto
3. () Ensino médio completo
4. () Ensino médio incompleto
5. () Ensino fundamental completo
6. () Ensino Fundamental incompleto
7. () Analfabeto

15. Qual o nível de instrução de sua mãe:

1. () Superior completo
2. () Superior incompleto
3. () Ensino médio completo
4. () Ensino médio incompleto
5. () Ensino fundamental completo
6. () Ensino Fundamental incompleto
7. () Analfabeta

16. Você já concluiu algum curso de Ensino Superior?

1. () Não
2. () Sim, em instituição pública
3. () Sim, em instituição particular
- 16.1 Se sim, qual curso? _____
- 16.2 Em que ano concluiu? _____





17. Descreva as despesas fixas de sua família:

1. Aluguel R\$
2. Financiamento da casa própria: R\$
3. Alimentação R\$
4. Transporte: R\$
5. Combustível: R\$
6. Água: R\$
7. Energia Elétrica: R\$
8. Telefone: R\$
9. Plano de Saúde: R\$
10. Medicamentos: R\$
11. Mensalidades Escolares: R\$
12. Empréstimos: R\$
13. Outros: R\$

18. Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui:

1. <input type="checkbox"/> Não possui bens
2. <input type="checkbox"/> Propriedade rural. Quantos hectares _____
3. <input type="checkbox"/> Casa/apartamento. Quantidade _____
4. <input type="checkbox"/> Veículo para passeio. Modelo/ano _____ Quantidade _____
5. <input type="checkbox"/> Veículo para trabalho. Modelo/ano _____ Quantidade _____
6. <input type="checkbox"/> Loja Comercial. Qual produto _____
7. <input type="checkbox"/> Outros

18.1. A sua família possui outro imóvel que não o de residência? sim. Quantos? _____ não possui.

18.1.1 Em caso de resposta afirmativa, informe o tipo de imóvel:

- casa. Quantas? _____ m² _____
- terreno. Quantos? _____ m² _____
- apartamento. Quantos? _____ m² _____
- chácara. Quantas? _____ m² _____
- fazenda. Quantas? _____





19. QUADRO SOCIOFAMILIAR

Descreva na tabela abaixo os dados de todas as pessoas que moram em sua residência (inclusive os seus). Se você mora em pensão ou mora sozinho e depende dos seus pais para pagar suas despesas, eles e seus irmãos, caso tenha, deverão constar na tabela. OS DADOS INFORMADOS AQUI DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTOS, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO 3. **PREENCHA TODOS OS DADOS**

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	*Rendimento bruto

*(incluir salário, pensão, aposentadoria, estágio, outros...)

20. Considerando a declaração realizada no item acima, responda: há pessoas com deficiência em sua composição familiar? () NÃO () SIM Se sim, quem? _____

20.1 Se a resposta foi afirmativa, indique a deficiência que a pessoa possui.

_____ Cegueira _____ Baixa visão _____ Surdez _____ Auditiva
 _____ Física _____ Surdo Cegueira _____ Múltipla _____ Intelectual

21. Descreva outras informações que você julgar necessárias, por exemplo: se há na sua família pessoas com problemas de saúde crônica, dependência química, etc. (caso você queira, poderá descrever sua situação em uma folha e anexar ao formulário)

Declaro, para os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste formulário, estando ciente das penalidades cabíveis, em caso de falsidade, de acordo com o Código Penal em seu artigo 299. Autorizo a verificação dos dados, bem como a realização de visita domiciliar ou solicitação de documentos complementares, caso seja necessário.

_____, ____/____/2015
 Local e data

Assinatura do Estudante ou Responsável Legal

Conferência dos documentos no
Câmpus

 Carimbo e assinatura



ANEXO 3 LISTA DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS ESSENCIAIS:

- Declaração de matrícula
- Histórico escolar atualizado do IFPR

1.2 Documentos de identificação do estudante:

- RG ou documento oficial com foto.
- CPF

1.3 Documentação civil:

- Certidão de Casamento dos pais ou responsáveis ou do solicitante (se casado). Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- Certidão de Óbito dos pais ou responsáveis (exceto para estudantes casados e/ou que não dependam financeiramente dos pais);
- Certidão de Óbito do cônjuge em caso de viuvez.
- Certidão de nascimento ou RG dos irmãos ou filhos que residem com o solicitante (estudante)
- CPF dos pais e/ou irmãos e/ou filhos com idade superior a 21 anos.

1.4 Comprovante de residência

- Comprovante da última conta de energia elétrica, água ou telefone em que conste o endereço do solicitante.

1.5 Documentação de comprovação de renda:

ATENÇÃO:

Apresentar os comprovantes de renda de TODOS os familiares que residem em sua casa.

Caso você resida sozinho e dependa financeiramente de seus familiares deverá apresentar comprovante de renda dos seus familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção no IFPR. **CASO FIQUE EM DÚVIDA SOBRE O COMPROVANTE DE RENDA, ENTRE EM CONTATO COM A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, POIS ESSE É UM DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO.**

A seguir, exemplificamos as situações de emprego e os documentos necessários:

Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- último contracheque da remuneração.

Somente serão aceitos contracheques atualizados. (no máximo dos três últimos meses).

Para trabalhadores do mercado informal e autônomos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco) .
- Declaração de autônomo de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada conforme o modelo do ANEXO 6 deste Edital.





() Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando essa situação.

No caso de trabalhadores rurais, poderá ser apresentada:

() declaração do sindicato rural contendo o valor recebido mensalmente.

Para proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:

() Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco).

() Declaração contábil de retirada de pró labore atualizada.

Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS:

() Pelo extrato bancário de pagamento do benefício ou extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo endereço virtual abaixo:
<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.

Para os desempregados (todas as pessoas com idade superior a 21 anos, residentes na casa e desempregadas - ou que não trabalham fora -, deverão apresentar):

() Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco); ou

() Rescisão do último contrato de trabalho; ou

() Recibo do seguro-desemprego.

Para o requerente e/ou as pessoas que residem no mesmo domicílio que possuem bens que estejam alugados a terceiros:

() Recibo de aluguel do último mês.

() Na falta do recibo de aluguel, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data).

Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:

() Fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido.

() Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data).

1.6 Declaração de Imposto de Renda

() Para aqueles que declaram imposto de Renda: fotocópia de todas as páginas do IRPF referente ao ano base vigente entregue à Receita Federal

() Pessoas com idade superior a 21 anos que não declaram imposto de Renda devem apresentar declaração conforme modelo no ANEXO 7.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES





2.1 Documentação de despesas (pagas ou não, referentes ao último mês):

Imóvel:

() fotocópia do último recibo de aluguel ou de financiamento de imóvel.

() Recibo de pagamento de condomínio.

No caso de o solicitante residir em imóvel cedido ou posse, pensão, alojamento ou afins, deverá apresentar:

() declaração de próprio punho (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data).

2.2 Comprovante de participação em programa social:

() Fotocópia do comprovante de inscrição em programas sociais do governo federal, estadual e/ou municipal (Bolsa Família, Cadastro Único, etc);

ATENÇÃO:

A documentação acima exigida refere-se às pessoas de seu núcleo familiar (que residem no mesmo domicílio e/ou contribuem para sua manutenção). No caso de estudantes que residam provisoriamente em república/pensão, não há necessidade de enviar documentação de colegas.

O solicitante que necessitar esclarecer situações particulares ou complementares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada, poderá fazê-lo, anexando uma folha, na qual poderá relatar sua situação. Caso o solicitante ou seus familiares não possuam algum documento exigido, deve ser entregue uma autodeclaração assinada, de próprio punho, explicando a situação.

Dúvidas sobre a documentação poderão ser esclarecidas com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.





EXEMPLO DE COMO PREENCHER O QUADRO SOCIOFAMILIAR

18. Descreva na tabela abaixo os dados de todas as pessoas que moram em sua residência (inclusive os seus). Se você mora em pensão ou mora sozinho e depende dos seus pais para pagar suas despesas, eles e seus irmãos, caso tenha, deverão constar na tabela. OS DADOS INFORMADOS AQUI DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTOS, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO 3.

PREENCHA TODOS OS DADOS

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	*Rendimento Bruto
João da Silva Junior	estudante	18	solteiro	estudante-estagiário	R\$ 500,00
Maria Aparecida da Silva	mãe	38	casada	desempregada	R\$ 0,00
João da Silva	pai	40	casado	contador	R\$ 2.000,00
Claudia da Silva	irmã	08	solteira	estudante	R\$ 0,00
Juanita da Silva	avó	60	viuva	aposentada	R\$ 678,00

Diante do exemplo apresentado e tendo em vista os documentos solicitados no Anexo 3 deste Edital, quais documentos devem ser encaminhados à DAES?

1. Cópia do RG e CPF do estudante;
2. Cópia do RG do pai, da mãe, e da avó;
3. Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água);
4. Cópia da certidão de casamento dos pais;
5. Cópia do RG ou registro de nascimento da irmã;
6. Cópia do holerite do pai atualizado;
7. Cópia da declaração de imposto de renda do pai;
8. Cópia do holerite do estudante estagiário atualizado;
9. Cópia da carteira de trabalho da mãe (identificação, alteração salarial, último contrato de trabalho e anotações gerais), caso ela não tenha carteira fazer uma declaração de próprio punho informando essa situação;
10. Cópia da declaração de imposto de renda da mãe; se a mãe não declarar imposto de renda, enviar declaração a próprio punho, conforme ANEXO 7 (todos os integrantes com idade superior a 21 anos que forem isentos devem entregar essa declaração);
11. Comprovante de aposentadoria da avó.





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

ANEXO 4
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE BOLSA E/OU AUXÍLIO (PACE) – EDITAL 1º
SEMESTRE DE 2015

Protocolo nº _____

Declaro que o estudante _____ entregou nesta Secretaria de Assistência Estudantil o requerimento de inscrição no processo seletivo de Bolsa e/ou PACE edital 2015, estando ciente de que a falta de documentos exigidos no edital implicará no indeferimento da inscrição.

Câmpus: _____

Recebido por _____ Data: ____/____/____





ANEXO 5

REFERÊNCIA PARA CRITÉRIOS DE ACÚMULO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

A possibilidade de acúmulo de auxílios e bolsas dependerá da demanda de inscritos, levando-se em conta a disponibilidade orçamentária do IFPR para o exercício do ano de 2015.

Para o acúmulo de bolsa e auxílios ou de auxílios, a seguinte tabela de referência será utilizada como base:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA ACÚMULOS

	Para deferimentos de apenas um auxílio
Valor da Renda Per Capita máxima	Auxílios
Até R\$ 1.182,00	Um auxílio do PACE ou Bolsa

	Para acúmulos	
Valor da Renda Per Capita máxima	Tipo de acúmulo	Tipo do transporte
Até R\$ 723,20	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	municipal
Até R\$ 673,20	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	intermunicipal

Valor da Renda Per Capita máxima	Tipo de acúmulo
Até R\$ 603,20	AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO
Até R\$ 628,20	AUXÍLIOS MORADIA E TRANSPORTE
Até R\$ 503,20	AUXÍLIOS MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE MUNICIPAL
Até R\$ 378,20	AUXÍLIOS MORADIA E PBIS

Valor da Renda Per Capita máxima apresentada pelo estudante	Tipo de acúmulo
Até R\$ 373,20	PBIS, PIBIC, MONITORIA, ATLETA, PIIC, EXTENSÃO, BOLSAS INSTITUCIONAIS OU DE FOMENTO EXTERNO BOLSA + AUXÍLIOS TRANSPORTE <i>E</i> ALIMENTAÇÃO
Até R\$ 498,20	BOLSA+ AUXÍLIO TRANSPORTE MUNICIPAL
Até R\$ 448,20	BOLSA + AUXÍLIO TRANSPORTE <i>INTERMUNICIPAL</i>
Até R\$ 473,20	BOLSA + ALIMENTAÇÃO

Embora a tabela de referência acima sirva como base para a análise, não se trata do único critério a ser considerado, tendo em vista que, conforme o item 8.2 deste Edital, são observados, pelos(as) Assistentes Sociais, aspectos como deficiência, situação de moradia, situação de trabalho, composição familiar, entre outros. Para o cálculo da renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (um mil, cento e oitenta e dois reais), serão somados todos os rendimentos recebidos no mês (valor bruto do salário, comissões, aposentadorias, pensões, auxílios, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros,) por todos aqueles que compõem a família, compreendendo o(a) requerente (estudante); o(a) cônjuge ou companheiro(a); os pais e, na ausência deles, a madrasta ou o padrasto; irmãos(ãs) solteiros(as); filhos(as) e enteados(as) solteiros(as) ou outros responsáveis informados pelo estudante (como avós, tios, entre outros). Para esse cálculo, desconta-se somente INSS e IRPF.





ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu _____, portador do RG _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a profissão/ocupação de _____ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ _____. Informo ainda, que não possuo outro meio para comprovar minha renda, não estando inscrito no INSS, nem possuindo contrato de trabalho.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir** ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de** prejudicar direito, **criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - **Obter, para si** ou para outrem, **vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo** ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou **qualquer outro meio fraudulento**:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Declarante



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que sou isento de imposto de renda e, portanto não possuo declaração desse imposto.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir** ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim** de prejudicar direito, **criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - **Obter, para si** ou para outrem, **vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo** ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou **qualquer outro meio fraudulento**:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Declarante



ANEXO 8

Plano de Atividades de Monitoria – Programa de Monitoria IFPR 2015

Componente curricular:

Ementa:

1. Dados do(a) professor(a) responsável

Nome:
Titulação:
Telefone: E-mail:

3. Dados do(a) estudante monitor(a)

Nome:
Curso/Período: Matrícula:
Telefone: E-mail:

4. Dados do componente curricular

Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas

Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria :

4. Cronograma de atividades

1. Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual e/ou com o professor-orientador (2 horas semanais)
2. Atendimento direto aos estudantes (4 horas semanais)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) monitor(a): _____

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a): _____





ANEXO 9

Termo de Compromisso – Programa de Monitoria IFPR 2015

Eu, _____,

CPF nº: _____, RG _____,

End.Residencial: _____

_____ CEP _____ inscrito(a) e

selecionado(a) pelo Edital Nº 006/2015 – *Programa de Monitoria IFPR 2015*, para o

componente curricular de _____ do Câmpus

_____, COMPROMETO-ME, no período de vigência da bolsa, a cumprir as normas

constantes do Edital 006/2015 e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme *Plano*

de Atividades de Monitoria. Atesto que não recebo o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

